

PORTARIA N.º2586-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2008
- PROC N.º 1920087300054173/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdenor Miranda Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392106698

PORTARIA N.º2587-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2008
- PROC N.º 0420087300099745/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jadison José de Jesus Penha
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX5T202808

PORTARIA N.º2588-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2008
- PROC N.º 0420087300099753/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Dias Martins
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19808C148166

PORTARIA N.º2589-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2008
- PROC N.º 1920087300051603/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Gaia de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84219786

PORTARIA N.º2590-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2008
- PROC N.º 1920087300052650/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Protasio
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B111580

PORTARIA N.º2591-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2008
- PROC N.º 1920087300052901/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemir dos Reis
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762655794

PORTARIA N.º2592-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2008
- PROC N.º 1920087300053070/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jaime Pessoa de Freitas
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B187787

PORTARIA N.º2593-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/09/2008
- PROC N.º 1920087300053258/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Claudomir Noronha Mendes
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83374846

SUPRIMENTO DE FUNDOS - SETEMBRO/2008- DAD - CGRF

Portaria: nº 1655- 12.09.2008-CERAT ALTAMIRA
Suprida: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO
33.90.30-R\$ 2.230,00
33.90.39-R\$ 170,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL)-R\$ 2.550,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: SETEMBRO/2008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADA, nos termos do Art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182/98, a pagar ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, na sede desta CERAT ALTAMIRA, situada à rua Otaviano Santos, 2296, Sudam I, Altamira-Pa, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, determinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Auditor Fiscal autuante: DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA

Matrícula: 0509696002
Razão Social: CURUA ENERGIA S/A
Inscrição Estadual: 15.241519-0
AINF: 102008510000941-8
Coordenador da CERAT Altamira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial por distribuição aleatória nº 002008480000134-6. Desta forma, fica a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012008510005621-2	ANDRADE MATOS SERVIÇOS LTDA	15.253.968-9

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 013/2008
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Wilson Alves Pereira Filho
Objeto: Locação do Imóvel situado na Praça da República s/nº - Centro do Município de Juruti
Valor: R\$ R\$-7.000,00 (Sete mil reais) mensal
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93
Data da Assinatura: 11/09/2008
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, em reunião realizada em 04.06.2008, aprovou o pagamento de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$5.512.343,34, equivalente a R\$0,5789273 bruto por lote de mil ações, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e Deliberação CVM nº 207/96, sujeito às seguintes condições:

I – Imposto de Renda na Fonte: Do montante pago será retido o imposto de renda na fonte, na forma da Lei.
II – Negociação “Ex-Juros sobre Capital Próprio”: Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio, todos os detentores de ações do BANPARÁ na data base de 15/09/2008, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 16/09/2008.
III – Informações quanto ao Pagamento: O pagamento será efetuado a partir de 29/09/2008, como segue:
a) Por meio de crédito em conta corrente, para os acionistas que expressamente comunicarem sua opção por essa modalidade.
b) Aos acionistas não correntistas, o pagamento será realizado em qualquer agência do BANPARÁ, após sua atualização cadastral. Em caso de levantamento dos valores por terceiros, será exigida, além da atualização cadastral do acionista, a apresentação de procuração, com poderes específicos para esse fim, outorgados por meio de instrumento público que tenha sido lavrado há pelo menos 1 (um) mês da data do pagamento.
Belém(PA), 15 de setembro de 2008.

Amaury Valente de Souza
Diretor de Relações com Investidores



RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
RETIFICAÇÃO Nº 1 DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REDE LÓGICA.
PROCESSO: 208856/2008
DATA DE ABERTURA: 24/09/2008
HORA: às 10:00 horas

LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: Edital retificado disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO – GELIC/SEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 019-1/2008 – SEMA/PA.
Nº do Contrato: 019/2008 – SEMA/PA.

Objeto do Contrato: A contratação de empresa especializada em serviços de montagem, remoção e readequação de divisórias navais simplificadas com fornecimento de material, conforme especificação constante no Anexo I do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$: 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e R. COHEN - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O aditamento em 25% (vinte e cinco por cento), do valor originalmente contratado, para serviço referente à instalação e readequação de divisória nos setores do 1º andar: protocolo, atendimento, biblioteca e sala da coordenadoria da NDA, com readequação dos pontos lógicos, elétricos e telefônicos, não constante no processo nº 81035/2008, pregão nº 07/2008, com fulcro no art. 65, alínea “d”§1º da Lei 8.666/93.

Valor do Aditamento: R\$ 9.099,84 (nove mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 11/09/2008
Vigência do Aditamento: Inalterada.
Dotação Orçamentária: PTRES: 274911; Fonte: 0316; El. Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega – Secretário de Estado de Meio Ambiente.
Aditivos Anteriores: Não existe.

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1.656/2008-GAB/SEMA DE 12/09/2008.
ASSUNTO: **LICENÇA PRÊMIO**
CONCEDER, A SERVIDORA **NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ**, MATRÍCULA Nº. 5167299/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRA QUÍMICA, LOTADA NA GERÊNCIA DE PROJETOS INDUSTRIAIS, 60 (SESSENTA) DIAS DE **LICENÇA PRÊMIO**, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 02/01/2003 A 01/01/2006. AUTORIZAR QUE A SERVIDORA GOZE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 17/09/2008 A 16/10/2008.

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1.655/2008-GAB/SEMA DE 11/09/2008
ASSUNTO: **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PERCENTUAL: 70% (SETENTA POR CENTO)**
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES – 57201676/1
A CONTAR DE 08/09/2008.
- GILTON DA ROCHA MOURA – 3226190/1
A CONTAR DE 01/09/2008.
- MAURO CÉZAR NOGUEIRA DOS SANTOS – 57194253/1
A CONTAR DE 10/09/2008.
- JAQUELINE LISBOA DA SILVA – 57201675/1
A CONTAR DE 21/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 040/2008 – SEMA/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e Elisabeta Possenti.

OBJETO: O Fornecimento de Mobiliário com Garantia de Fábrica e Assistência Técnica em Belém, conforme dispõe o Edital, o Termo de Referência - Anexos I que é parte integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: Início: 02/09/2008 Término: 01/09/2009.
VALOR: R\$-569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 274914; Fonte: 0116; El. Despesa: 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro 2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega – Secretário de Estado de Meio Ambiente.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Luiz Rossatto Primo, nº 875, Letra B, Bairro Salgado Filho, CEP 95.098-650, Caxias do Sul/RS.

PORTARIAS
PORTARIA NO. 1.658/2008 – GAB/SEMA - DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

ASSUNTO: Aprovar Regimento Interno do Fórum de Gestores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,
R

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado na forma do Anexo, o Regimento Interno do Fórum de Gestores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém (Pa), 12 de setembro de 2008.
VALMIR GABRIEL ORTEGA
Secretário de Estado de Meio Ambiente